



LEI MUNICIPAL Nº 237/94, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1994.

INCLUE NO PLANO PLURIANUAL DO
MUNICIPIO PERIODO 1994 A 1997
NOVO PROGRAMA DE METAS.


LUIZ GABRIEL LEITE DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Verde, em exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - Fica incluído no plano Plurianual do Município, período 1994 a 1997, conforme Art. 3º da Lei 192/93, de 12 de agosto de 1993, novo programa de metas, conforme anexos constantes desta Lei.


ARTIGO 2º - O Programa de metas, mencionado no "Caput" do art. 1º desta Lei, diz respeito a transferência de recursos do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Autarquia Municipal.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT., 09 DE FEVEREIRO DE 1994.


LUIZ GABRIEL LEITE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
(em exercício)

DESPACHO: SANCIONO A PRESENTE LEI SEM RESALVAS OU EMENDAS


LUIZ GABRIEL LEITE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
(em exercício)

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Legislação em vigor, com afixação em local de costume, data acima.


PAULO C. B. LIBRELOTTO
SEC. ADMINISTRACAO



ANEXO I A LEI MUNICIPAL Nº 237/94, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1994.

PLANO PLURIANUAL PERIODO 1994 A 1997.

PROGRAMA:

76 Saneamento
76.03 Transferências ao SAAC

OBJETIVO - Transferir recursos ao serviço autônomo de Água e Esgoto, do Município, autarquia que mantém o sistema de água e esgoto no município, para que a mesma possa manter-se e ampliar os sistemas e assim atender toda a população das áreas mais povoadas do município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO
VERDE-MT., 09 DE FEVEREIRO DE 1994.


LUIZ GABRIEL LEITE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
(em exercício)



ANEXO II A LEI MUNICIPAL Nº 237/94 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1994.

PLANO PLURIANUAL PERIODO DE 1994 A 1997.

PROGRAMA 55 TRANSFERENCIA DO SAAE


DIAGNOSTICOS DA SITUACAO EXISTENTE

SITUACAO ATUAL: O município criou uma autarquia com a finalidade de manter e ampliar a sistema de água e esgoto no município, especialmente na cede municipal. Atraves da Lei a Autarquia passou a ser Administrada pela Fundação Nacional de Saúde. Nos últimos tempos, não atendeu a contento seus serviços, e por isso, o município reassumiu a administração do SAAE, para que os serviços não sofressem paralizações.

PROGRAMA

OBJETIVO: Reestruturar o SAAE, manter e ampliar os sistemas de água e esgoto no município, tornando mais eficiente e atendendo a maioria da população urbana e vilarejo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT., 09 DE FEVEREIRO DE 1994.


LUIZ GABRIEL LEITE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
(em exercício)